



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

VEREADORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 39 /2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pelo **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** a ser celebrado no dia 08 de março.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar a diminuição da jornada de trabalho de 16 para 10 horas por dia e o direito à licença-maternidade. A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou conhecido que 08 de março passaria a ser o **“Dia internacional da Mulher”**, em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU – Organização das Nações Unidas.

Entretanto o 08 de março significou mais do que um dia trágico do século passado e na história da humanidade, ele na verdade exponenciou ao máximo a violência e a tirania para com as mulheres operárias, que, num movimento grevista, ao ocuparem a fábrica têxtil em que trabalhavam, foram queimadas sem qualquer piedade por estarem dando um basta à exploração e à desigualdade tanto salarial quanto social em relação aos homens. Com uma jornada de trabalho de 16 horas diárias e péssimas condições trabalhistas, muitas operárias morreram indiscriminadamente ao lutarem por seus direitos, ao fazerem greves, ao distribuírem panfletos e ao organizarem as massas.

As mulheres obtiveram grandes vitórias. Podemos dizer que o dia 24 de fevereiro de 1932 foi um marco na história da mulher brasileira, pois nesta data foi instituído o voto feminino. As mulheres conquistaram, depois de muitos anos de reivindicações e discussões, o direito de votar e serem eleitas para cargos no executivo e legislativo. Mas, existe muito ainda a ser conquistado e se tratando de seus direitos de igualdade, hoje, pode-se afirmar que a mulher tem mais autonomia, mais liberdade de expressão, que emancipou suas ideias e posicionamentos até então reprimidos. Deixou de ser coadjuvante para assumir um lugar diferente na sociedade, com



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 05/03/24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

VEREADORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

novas liberdades e responsabilidades. As mulheres comandam hoje escolas, universidades, empresas, cidades e até mesmo países.

São fatos como esses que fazem desse Dia um dia de luta, para que a diferença biológica que distingue um homem de uma mulher não seja justificativa para a intolerância, a opressão, a desigualdade de direitos e diferentes formas de violência a que as mulheres são submetidas.

Portanto, esta vereadora não poderia deixar de prestar essa homenagem a todas as mulheres do nosso município pela passagem do seu dia, comemorado em 08 de março do corrente ano. O nosso reconhecimento, admiração e respeito as heroínas de todos os dias.

Diante do exposto, e atendidas as formalidades legais, REQUEIRO que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pelo **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, enviando se cópias para o **Movimento de Mulheres; Movimento Negro; Fundação Viver, Produzir e Preservar; Todas as secretarias municipais e órgãos estaduais**.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Isaura do Carmo
Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2022

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 26/02/24 às 11:36 horas

Pelleyra

Funcionário